

Estudo Técnico Preliminar 31/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23833.002103/2023-10

2. Descrição da necessidade

A contratação é necessária para viabilizar o transporte de alunos em visitas técnicas em Belo Horizonte, Montes Claros e São Gonçalo do Rio Preto, organizadas conforme documentos juntados nos processos SEI 23833.002033/2023-91, 23833.001893/2023-16 e 23833.001949/2023-24. Como o Câmpus Diamantina não possui veículo com capacidade de transportar um grande número de passageiros, foram realizadas tentativas de atendimento à demanda por meio de empréstimo de veículos por outros órgãos públicos, conforme conta nos processos SEI 23833.002033/2023-91, 23833.002034/2023-36, 23833.002035/2023-81, 23833.002036/2023-25, 23833.002019/2023-98 e 23833.002074/2023-88, sem sucesso.

Neste sentido, a última solução encontrada foi a contratação de fretamento de ônibus com motorista junto a empresas especializadas para a realização das viagens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte	Valdeci Ferreira dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Empresa especializada com veículo e motorista que atenda às especificações das viagens e à legislação vigente.

5. Levantamento de Mercado

As possíveis formas de atendimento da demanda de manutenção predial são as seguintes:

1. Execução direta: O IFNMG, Câmpus Diamantina não possui ônibus.
2. Empréstimo de veículos por outros órgãos públicos: Foram realizadas tentativas, conforme apresentado relato no item 2. Descrição da Necessidade, sem sucesso.
3. Contratação de empresa especializada para realização do serviço.

Nesse sentido, foi verificado que diversos órgãos da Administração Pública contratam serviços de forma similar à prevista neste estudo preliminar, por meio da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fretamento com motorista para transporte intermunicipal, o que justifica essa forma de execução.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fretamento com motorista para transporte intermunicipal para transporte dos alunos e servidores que participarão das visitas técnicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão realizadas três visitas técnicas, conforme descrição a seguir:

- Visita técnica dos discentes do Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Belo Horizonte, com parada em Cordisburgo:

Saída de Diamantina: 27/11/2023
Retorno de Belo Horizonte para Diamantina: 29/11/2023
Número de Passageiros: 30
- Visita técnica dos discentes do Curso Técnico em Meio Ambiente no Parque Estadual do Rio Preto em São Gonçalo do Rio Preto: Saída de Diamantina: 01/12/2023

Retorno de São Gonçalo do Rio Preto para Diamantina: 02/12/2023
Número de Passageiros: 28
- Visita técnica dos discentes do Curso de Informática em Montes Claros:

Saída de Diamantina: 04/12/2023
Retorno para Diamantina: 08/12/2023
Número de Passageiros: 34

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

R\$ 40.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para viabilizar a competição e a possibilidade de economicidade na contratação o serviço foi dividido em três itens

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram verificados impedimentos decorrentes de contratos correlatos ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As visitas e viagens técnicas estão previstas no PDI 2019 - 202, no tópico "PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO":

"Nos PPC existem diversas práticas que são ofertadas para que o discente vivencie as muitas formas de integração: atividades complementares, visitas e viagens técnicas, projetos integradores, projetos interdisciplinares, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, projetos de pesquisa, projetos de estágio, práticas de laboratório e diversas outras práticas que corroboram com a engrenagem entre trabalho, ciência e cultura."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Possibilitar que os discentes vivenciem as visitas e viagens técnicas, que corroboram com a engrenagem entre trabalho, ciência e cultura.

13. Providências a serem Adotadas

Contratação da empresa para o transporte dos alunos e acompanhamento da execução do serviço e da realização das visitas técnicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Acompanhar e estimular os alunos a darem a destinação correta ao lixo gerado durante as visitas técnicas, assim como respeitar e zelar dos locais públicos a serem visitados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação